



PORTARIA Nº 1090 DE 26 DE JULHO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 909 de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de junho de 2018, seção 2, página 27, e conforme processo nº 23411.004121/2018-21,

CONSIDERANDO:

O disposto nos art. 27 e art. 29 do regimento interno do Instituto Federal do Paraná;

A necessidade de assegurar maior agilidade e eficiência na execução dos processos administrativos, situando-a na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

O disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Pró-Reitor de Administração, bem como aos respectivos substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais, no âmbito do processo nº 23411.004121/2018-21, referente ao procedimento licitatório que tem como objeto a contratação, sob demanda, de pessoa jurídica para a prestação de serviços de organização de eventos necessários a atender a demanda da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – Proeppi, do Instituto Federal do Paraná, para a realização do 7º Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFPR – SE²P²IN, com previsão para ocorrer no período de 15 a 20 de outubro de 2018, na cidade de Londrina-PR, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura, transporte, apoio logístico e locação de espaço específico (CCEL – Centro de Convenções e Eventos de Londrina), Pregão nº 23/2018, operacionalizado pela UASG 158009, para praticar os seguintes atos, de acordo com a legislação e parecer jurídico:

- I – homologar os atos praticados pelo Pregoeiro;
- II – adjudicar o respectivo objeto em caso de recurso;
- III – promover o cancelamento, a revogação ou a anulação do certame, quando necessário;
- IV – atos de formalização contratual.

Art. 2º Esta Portaria possui validade de até 60 (sessenta) dias e entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

PAULO TETUO YAMAMOTO
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria